



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL “MONDIM + SOLIDÁRIO”

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, com a redação vigente, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Neste contexto e atendendo a que o Município de Mondim de Basto está fortemente apostado na formação de uma comunidade mais justa, solidária e na criação de um território socialmente mais coeso, urge adotar medidas concretas que, de uma forma positiva, contribuam para salvaguardar a população do concelho e reforçar a proteção social na área do Município.

Assim, pretende-se criar um instrumento normativo – regulamento municipal – que permita, através de diferentes formas de apoio, atenuar os efeitos da vulnerabilidade social, dos fenómenos de pobreza e exclusão social dos munícipes residentes no concelho de Mondim de Basto.

Para o efeito, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 3 de fevereiro de 2022, deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal “ Mondim + Social” e a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mondim de Basto.